



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.337, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre delegação para assinatura de cheques e movimentação financeira da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao senhor HENRIQUE APARECIDO ALBUQUERQUE, RG nº 28.740.859-0-SSP-SP., CPF nº 119.907.218-42, Tesoureiro, a função de assinar cheques e promover a movimentação financeira da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, juntamente com o Sr. PAULO DUARTE BOAVENTURA, RG nº 11.709.649-0-SSP/SP, CPF nº 037.700.118-05, Prefeito do Município de Castilho.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação os referidos servidores ficam autorizados: assinarem conjuntamente (sendo 2 assinaturas), representando a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto junto às instituições bancárias e financeiras, com poderes para requisitar talonário de cheques, emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques, abrir e encerrar contas de depósitos, receber, passar recibos e dar quitação, autorizar débitos em conta relativo a operações, efetuar saques em conta corrente e poupança, efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico, emitir comprovantes, solicitar saldos e extratos de conta correntes, aplicações financeiras e operações de crédito, retirar cheques devolvidos, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas e liberar arquivos de pagamentos via internet.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 04 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento, na data supra.

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de Deferimento: 103/2020

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica)

Nº. do protocolo: 279/20

Data do protocolo: 17/12/2020

Razão social: GILMAR ROBERTO ALVES - ME

CNPJ: 32.046.624/0001-36

CEVS: 351100301-477-000026-1-5 Estabelecimento

Endereço: Rua: Osório Junqueira, nº. 513, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Técnico: Cleber Costa de Martini CPF: 288.177.098-32

Conselho Profissional: CRF/SP 63150

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 279/20

Referente à alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica) de Cleber Costa de Martini.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestado, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 3 de 3

(s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998.

Castilho, 17 de Dezembro de 2020.

Comunicado de Deferimento: 104/2020

Referente ao protocolo de Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS

Nº. do protocolo: 280/20

Data do protocolo: 18/12/2020

Razão social: RENAN JOSEFFER ZONTA MORETI

CPF: 338.459.828-88

CEVS: 351100301-863-000081-1-7 Estabelecimento

Endereço: Rua: Youssef Neif Kassab, nº. 544, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Renan Joseffer Zonta Moreti,
CPF: 338.459.828-88

Responsável Técnico: Renan Joseffer Zonta Moreti
CPF: 338.459.828-88

Conselho Profissional: CRM/SP 157085

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 280/20.

Referente ao Cancelamento de licença de Funcionamento/Desativação do CEVS da empresa RENAN JOSEFFER ZONTA MORETI.

Castilho, 18 de Dezembro de 2020.